COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

264

57

1872 Copia Lº 227 fs 5. Escriptura de venda do predio nº 31 da rua do Dique da Ilha das Cobras, que fazem á Fazenda Publica, D. Thomasia Theresa de Oliveira e João de Souza Oliveira, como abaixo se declara.

Saibão quantos esta virem, que no A.N.N.S.J.C de 1872, aos 20 de Julho, nesta Corte e Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Nal, onde eu Tabellião interino me achava, comparecerão, perante mim, justos e contractados, de um lado, como outorgante vendedora D. Thomasia Theresa de Oliveira, e João de Souza Oliveira, representados por seu procurador o Drº José Maria de Azeredo Velho, em virtude da procuração que apresentou e que fica registrada a fs do livro nº 109 deste Cartorio, e como outorgado comprador o Couse Dr João Cardozo de Menezes e Souza, Procurador Fiscal do Thesouro Pubº Nacional, pessôas conhecidas de mim Tabellião, do que dou fé, e das testemas abaixo nomeadas e assignadas. E me entregarão o bilhete do theor seguinte: a Castro se distribuio uma Escriptura de venda do predio na Ilha das Cobras) nº 31 que fazem D. Thomasia Theresa de Oliveira e outro á Fazenda Nacional. Rio, em 18 de Julho de 1872. J. Saleno. E na presença das mesmas testemas foi dito pelo referido procurador dos outorgantes, que sendo estes senhores e possuidores cada um da metade do predio nº 31 da rua do Dique da Ilha das Cobras, Freguezia de Stª Rita, que possuem livre de embaraço algum judicial ou extrajudicial, e que houverão D. Thomasia Thereza de Oliveira por herança de seos filhos Carlota e Carlos de Souza Oliveira, fallecidos ambos em menor idade, e depois de partilhados os bens de seo finado Pai e marido da 1ª

Outorgante, João de Souza Oliveira, e o 2º Outorgante João de Souza Oliveira, uma quarta parte por legitima paterna, como consta dos respectivos autos de Inventario, que correrão pelo Cartorio do Escrivão de Orphãos Virgilio José de Almeida Campos, e a outra quarta parte por compra feita á seu irmão, por escriptura publica de 19 de Julho de 1860, Cartorio do Tabellião Fontes; o qual predio tem 36 palmos de frente e 60½ de fundo, sendo a frente formada de pedra e cal, com tres janellas e uma porta com portaes de madeira, salla, alcova, gabinete ao lado, uma varanda em duas alcôvas, todo forrado e assoalhado ao lado uma área com 20 palmos de fundos, e do outro lado uma cosinha com 20 palmos de pedra e cal, e nos fundos um jardim com 52 palmos - o vende d'agora para sempre, em como dos ditos seos constituintes, á outorgada, á Fazenda Nacional, pela quantia certa de 1:000$000, que será recebida no Thesouro Nacional, á vista do traslado desta, e depois de convenientemente registrado, dando ali quitação do preço desta venda, e cede e transfere á outorgada todo o direito, acção, dominio e posse que tem, havendo a Outorgada desde já como empossada do dito predio por força deste Instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si, seos herdeiros e successores a fazer esta venda bôa, firme e valioza. E pelo Conselheiro Dr. Procurador Fiscal foi dito que em virtude do Aviso do Ministerio da Marinha Nº 275 de 18 de Junho do corrente anno, e do Despacho do Exmº Ministro da Fazenda de 8 de Julho do dito anno, em nome e por parte da Fazenda Nal aceitava a presente escriptura assim como nella se an-

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

contem e declara - Não paga imposto de transmissão e apenas sello proporcional por força do disposto nos Arts. 4º nº 1 do Regulamento nº 4355 de 17 de Abril de 1869, e 19 nº 1 do de Nº 4505 de 2 de Abril de 1870 - e me entregaram os seguintes conhecimentos: 7ª Nº 21430 - Vieira de Mello - Recebedoria do Rio de Janeiro - Decima Urbana - Exercicio de 1871-1872. Decima 5.760 - A Illmº D. Thomazia Thereza de Oliveira pagou a qtia de 5.760 de decima da metade do predio nº 31 da rua do Dique, correspondente ao 2º Semestre. Rio de Janeiro, 21 de Junho de 1872. Pelo Escrivão - Neves - O Thesoureiro Brito - 7ª Nº 21.431 - Vieira de Mello - Recebedoria do Rio de Janeiro - Decima urbana - Exercicio de 1871-1872 - Decima 5.760 - O Illmº João de Souza Oliveira pagou a qtia de 5.760 reis decima de metade do predio nº 31 da rua do Dique, correspondente ao 2º Semestre. Rio de Janeiro, 21 de Junho de 1872. Pelo Escrivão Neves - O Thesoureiro Brito. E de como assim o disserão, me pedirão lavrasse nesta nota o presente Escriptura, que lhes sendo lida, assignão com as testemunhas Carlos Fortes de Bustamante Sá e Evaristo Valle de Barros, perante mim Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, que a escrevy - José Maria de Azevedo Velho - João Cardozo de Menezes e Souza - Carlos Fortes de Bustamante Sá. Evaristo Valle de Barros. (Estava uma estampilha de sete mil reis inutilisada) E copiada do proprio livro em o dia, mez e anno ao principio declarado. Eu Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, que subscrevo e assigno em publico e raso - Em testº de verdade Estava o signal publico - Antonio Joaquim de Cantanheda Junior. Sobre duas estampilhas no valor total de 400 reis - Rio 20 de Julho de 1872. Cantanheda Jr.

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

60

Confere com o original. Commissão de Cadastro
do Districto do Patrimonio de 1º de Junho
de 1925. João Cordeiro Pires de Abreu 1º Secretº
José Leite Soares Sumo 3º escripº do Thº Nal
Registrada no Lº 44 b a pagina 145, sob nº 1042